



OF. SG. Nº 033/2026

São Jerônimo, 27 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Fernando Cairuga Camboim

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 025/2026, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para a contratação temporária de servidores para a Secretaria de Infraestrutura e Administração, sendo importante ressaltar que se trata de uma RENOVAÇÃO de contratação emergencial pré-existente, conforme documentação em anexo.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

Especificamente, trata-se de RENOVAÇÃO de contratação de 06 (seis) Atendentes Administrativos. A Renovação da referida lei é medida indispensável ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Administração, especialmente no que se refere aos serviços burocráticos, como departamento de compras e licitações e outros locais onde os atendentes estão lotados, as contratações já foram autorizadas anteriormente pelas Leis Municipais 4.461/2025.



Registramos que o índice de despesas com pessoal para o ano de 2025, fechou em 49,52%, ou seja, acima do Limite de alerta. O Município, já está tomando as medidas necessárias para reduzir este índice, por isto, as contratações que estão sendo remetidas para a Câmara são aquelas que não trazem impacto ou aumento na despesa com pessoal, pois já existia uma autorização anterior (lei Municipal 4.461/2025) e sua despesa já estava computado no índice informado.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que ele tenha sua tramitação em REGIME EXTRAORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:241554
97034

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2026.03.02
08:44:20 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração e dá outras providências.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL BÁSICO
Atendente Administrativo	06 (seis)	Ensino Fundamental Incompleto	30 Horas	R\$ 1.779,78

Parágrafo Único. Os profissionais contratados, com fundamento na presente Lei, contribuirão para o regime geral da previdência social.

Art. 2º. Os contratos terão vigência até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.



Parágrafo Único. Os contratos previstos na presente Lei poderão ser imediatamente rescindidos, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Art. 3º. Os profissionais contratados nos termos desta Lei não poderão receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro, em anexo, integra esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:24155497
034

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2026.03.02
08:44:31 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal